

REL167 - OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

TALITA NOGUEIRA BERINO¹; JUCILENE MAGALHÃES ALVES SOUSA¹; IVANIRA AMARAL DIAS²; ROSA MARIA DIAS²; CLÁUDIA DANIELE TAVARES DUTRA CAVALCANTI³

nutritalitaberino@outlook.com

¹Graduação, ²Mestrado, ³Doutorado

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Introdução: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a política pública brasileira mais antiga na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), e busca ofertar alimentação adequada e saudável durante todo o período letivo aos alunos da educação básica¹. Em 1994, a administração do PNAE foi descentralizada, havendo assim a necessidade de fiscalizar os repasses e o desenvolvimento desta política. De tal modo, no ano 2000, o governo estabeleceu a criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), que são órgãos colegiados a nível estadual e municipal, com atribuições fiscalizadoras, normativas, construtivas e deliberativas^{1, 2}, sendo constituídos por representantes do poder executivo, trabalhadores da educação, sociedade civil e pais de alunos. Dentre as várias atribuições do CAE, além da fiscalização, estão o monitoramento dos processos de compra para alimentação escolar do município, aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) e prestação de contas^{3, 4}, visitas periódicas às escolas com o intuito de monitorar o cumprimento das diretrizes e objetivos do PNAE além de zelar pela qualidade higiênico-sanitária dos alimentos¹. Sendo assim, é essencial que os membros do conselho tenham consciência de suas atribuições e saibam executá-las corretamente, o que requer ações educativas que os instrua para o cumprimento adequado de seus deveres. O CAE faz o controle social no âmbito da alimentação escolar, sendo o elo entre a sociedade e os gestores. Neste contexto, o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE-UFPA) atua como uma unidade de referência e apoio vinculada ao FNDE, com o intuito de desenvolver ações de interesse e necessidade do PNAE. **Objetivos:** Relatar a experiência de sistematização e execução de oficinas para capacitar os membros dos Conselhos de Alimentação Escolar de municípios paraenses. **Descrição da Experiência:** Trata-se de um estudo descritivo com abordagem qualitativa realizado pela equipe CECANE-UFPA em parceria com o FNDE. O projeto intitulado Formação para Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Pará tinha como meta capacitar 108 conselheiros. Para planejamento e construção da metodologia a ser aplicada nas oficinas, foram realizados oito encontros da equipe Cecane. Foram trabalhados conteúdos programáticos por meio de oficinas, utilizando-se metodologias ativas. As oficinas foram estruturadas com duração de dois dias consecutivos, com carga horária total de 16 horas, seguindo os conteúdos: histórico do PNAE, noções de segurança alimentar e nutricional, cardápio da alimentação escolar, teste de aceitabilidade, boas práticas na alimentação escolar, aquisição de alimentos, prestação de contas, atuação e plano de ação do CAE. Após a definição da metodologia, a equipe CECANE/UFPA foi treinada para o empoderamento da técnica metodológica e ajustes do tempo cronológico. Neste trabalho foram capacitados conselheiros da alimentação escolar pertencentes aos municípios de duas mesorregiões do Estado: Nordeste do Pará e Baixo Amazonas, que compreendem 49 e 15 municípios, respectivamente. O objetivo inicial era capacitar os membros destas duas mesorregiões, no entanto, participaram ainda das oficinas

conselheiros de outras regiões do estado, cujos municípios demonstraram interesse. Foram escolhidos municípios polo para a realização das formações, levando em consideração a localização geográfica, o tempo de deslocamento, oferta de transporte hidroviário e terrestre. Também se considerou a infraestrutura disponível no município polo para a realização do evento como local adequado, equipamentos, alimentação e hospedagem. Foi realizado desde fevereiro de 2015, um levantamento de dados dos membros dos conselhos no site do FNDE, e emitidos os convites. Entretanto, pelo fato de muitos dados estarem desatualizados, não foi possível o contato com a maioria. Para o estabelecimento do contato foi solicitado apoio à Secretaria de Educação do Estado, Secretarias Municipais de Educação, prefeituras, à Associação dos Municípios do Nordeste Paraense (AMUNEP), Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), Associação dos Municípios da Transamazônica (AMUT) e Consórcio de Desenvolvimento Socioeconômico Intermunicipal (CODESEI). Inicialmente, foi enviado um email com uma carta convite para os membros do CAE, seguido de um contato telefônico, onde foi solicitado um e-mail atualizado para poder enviar a ficha de inscrição e programação das oficinas. Foram disponibilizadas duas vagas por município e solicitado que, se possível, um dos participantes fosse o presidente ou vice-presidente do CAE.

Resultados: Foram realizadas seis (6) capacitações, sendo uma (1) no município de Santarém, destinada à capacitação de conselheiros dos municípios da mesorregião do Baixo Amazonas, três (3) destinadas aos conselheiros da mesorregião do Nordeste Paraense em Castanhal, Abaetetuba e Capanema, além de mais duas (2) oficinas em Belém. A capacitação realizada no polo de Santarém foi no período de 24 e 25 de junho de 2015. Foram convocados 30 conselheiros de 15 municípios, entretanto somente 25 conselheiros de 11 municípios se fizeram presentes. A capacitação em Castanhal foi realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2015. Foram convocados 44 conselheiros de 22 municípios, entretanto só compareceram 29 conselheiros de 16 municípios. No Polo de Capanema, a capacitação foi realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2015, Foram convocados 34 conselheiros de 17 municípios, entretanto só compareceram 25 conselheiros de 14 municípios. No polo de Abaetetuba, a capacitação foi realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2015, tendo sido convocados 20 conselheiros de 10 municípios, porém apenas 10 conselheiros de 5 municípios estiveram presentes. Considerando o plano inicial, que era atingir a meta de 108 conselheiros, foram capacitados somente 89 conselheiros, o que levou a incluir mais duas capacitações, que foram realizadas no município de Belém. A primeira contou com a presença de 17 conselheiros e a segunda com 25 conselheiros, totalizando 131 conselheiros capacitados. Todos os participantes receberam certificado e material didático, além de terem a oportunidade de conhecer o CECANE e seu trabalho de apoio ao desenvolvimento do PNAE. Vale ressaltar que os representantes dos municípios ausentes, no geral, referiram falta de apoio financeiro para custear os gastos ou falta de interesse.

Conclusão ou Considerações Finais: As capacitações do CAE foram uma atividade pioneira no Estado. Foram capacitados 131 conselheiros, representando 15% a mais da meta inicial. A metodologia aplicada estimulou a participação de todos, propiciou o aprofundamento do conhecimento sobre as competências do CAE, além disto, foi muito elogiada. Por outro lado, é importante ressaltar as dificuldades encontradas para a concretização das capacitações como números de telefone e/ou email inválidos, falta de acesso à internet por parte dos membros, além da falta de recursos financeiros. Os membros do CAE trabalham de forma voluntária e cumprem mandatos por tempo determinado. Daí a necessidade de capacitações permanentes e continuadas para a

adequada execução do PNAE. Com isto, espera-se uma maior interação entre os atores do programa culminando em uma execução ainda mais eficiente, com o intuito de cumprir os objetivos do mesmo.

Referências Bibliográficas:

1. Brasil. Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Cartilha da alimentação escolar. Brasília, 2015, 2ª ed.
2. Peixinho MAL. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. Ciênc saúde coletiva. 2013. 18(4): 909-16.
3. Brasil. Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em < <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>>.
4. Brasil. Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. - PNAE. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm>.